

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **I C VIEIRA PRODUCOES LTDA, CNPJ:43.254.513/0001-31**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, por ocasião do Aniversário da Cidade, deste município, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, através de empresário exclusivo da banda: BANDA IGOR CUNHA.

Contratado: I C VIEIRA PRODUCOES LTDA, CNPJ: 43.254.513/0001-31.

Data dos ATOS: 02 Maio de 2025.

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-5/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: I C VIEIRA PRODUcoes LTDA, CNPJ:43.254.513/0001-31.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, por ocasião do Aniversário da Cidade, deste município, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, através de empresário exclusivo da banda: BANDA IGOR CUNHA..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº057/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **MARIA HUANNA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 04.298.829/0001-73**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, por ocasião do Aniversário da Cidade, deste município, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, através de empresário exclusivo da banda: BANDA TRIO DA HUANNA.

Contratado: MARIA HUANNA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 04.298.829/0001-73.

Data dos ATOS: 02 de Maio de 2025.

Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-5/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: MARIA HUANNA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 04.298.829/0001-73.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, por ocasião do Aniversário da Cidade, deste município, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, através de empresário exclusivo da banda: BANDA TRIO DA HUANNA..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **META COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.712.359/0001-79**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, por ocasião do Aniversário da Cidade, deste município, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, através de empresário exclusivo da banda: MATTOS NASCIMENTO.

Contratado: META COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.712.359/0001-79.

Data dos ATOS: 02 de Maio de 2025.

Valor Total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-5/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: META COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJCNPJ:
41.712.359/0001-79.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, por ocasião do Aniversário da Cidade, deste município, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, através de empresário exclusivo da banda: MATTOS NASCIMENTO..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **OCEANO PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA, CNPJ: 24.356.637/0001-83**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, por ocasião do Aniversário da Cidade, deste município, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, através de empresário exclusivo da banda: BANDA CHIKAÊ.

Contratado : OCEANO PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA, CNPJ : 24.356.637/0001-83.

Data dos ATOS: 02 de Maio de 2025.

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-5/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: OCEANO PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA, CNPJ : 24.356.637/0001-83.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de shows artísticos de execução musical, por ocasião do Aniversário da Cidade, deste município, que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, através de empresário exclusivo da banda: BANDA CHIKAÊ..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso II e §§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 058/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **VALDELICE MEDEIROS CARLOS FARIAS, CPF: 892.896.625-72**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº019/2025, termos descritos abaixo:

Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Condeúba – Bahia

Contratado: VALDELICE MEDEIROS CARLOS FARIAS, CPF: 892.896.625-72.

Data dos ATOS: 02 de Maio de 2025.

ValorTotal: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil).

FundamentoLegal: Art. 74, Inciso V, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-05/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: VALDELICE MEDEIROS CARLOS FARIAS, CPF: 892.896.625-72.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede da Secretaria de Assistência Social do Município de Condeúba – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso V, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 052/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **BIANCA CAMPINHO DA SILVA, CNPJ:42.546.763/0001-82**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de treinamento e acompanhamento técnico-pedagógico em robótica educacional para professores oficinairos da educação em tempo integral

Contratado: BIANCA CAMPINHO DA SILVA, CNPJ:42.546.763/0001-82.

Data dos ATOS: 02 de Maio de 2025.

ValorTotal: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

FundamentoLegal: art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-05/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: BIANCA CAMPINHO DA SILVA, CNPJ:42.546.763/0001-82.

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e acompanhamento técnico-pedagógico em robótica educacional para professores oficinairos da educação em tempo integral.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 061/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **DIOGO OLIVEIRA LIMA -MEI, CNPJ: 55.101.895/0001-42**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: prestação de serviços de assentamento de piso sextavado e guias de meio fio para pavimentação de ruas do município.

Contratado: DIOGO OLIVEIRA LIMA -MEI

CNPJ: 55.101.895/0001-42.

Data dos ATOS: 02 de Maio de 2025.

Valor Total: R\$77.314,17 (setenta e sete mil , trezentos e quatorze reais e dezessete centavos.

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 02 de Maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-05/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: DIOGO OLIVEIRA LIMA -MEI, CNPJ: 55.101.895/0001-42.

OBJETO: prestação de serviços de assentamento de piso sextavado e guias de meio fio para pavimentação de ruas do município..

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, Inciso II da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$77.314,17 (setenta e sete mil , trezentos e quatorze reais e dezessete centavos.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025.